



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.074/2021

EMENTA: “ESTABELECE FACULDADE AOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA – IPTU DE DEDUZIREM AS DOAÇÕES EFETUADAS AOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Encaminho à Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.074/2021, de autoria do Vereador Álvaro de Azevedo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é possibilitar que o contribuinte do IPTU possa destinar parte do valor pago a título do referido imposto à alguns Fundo Municipais, implicando em realocação da receita dentro dos cofres da Prefeitura Municipal.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

No ensejo, em nome da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas emite-se parecer favorável ao prosseguimento da proposição.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 20 de agosto de 2021.


Joselino Santana Dias

Presidente

Danúbio de Souza Machado

Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida

Relator

